



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 640/14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

**Autoriza Criar Conta de Despesa e Suplementar Recurso por Redução de Verba.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 2.591/14, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza o Município suplementar recursos por redução de verba, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 19.150,00 (Dezenove mil cento e cinquenta reais) a seguir discriminados:

### 3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

#### 1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção da Secretaria da Administração e Fazenda  
4.4.20.93.00 – Indenização e Restituição R\$ 19.150,00

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto pela dotação orçada a maior no seguinte programa:

### 5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

#### 1 – Secretaria da Agricultura

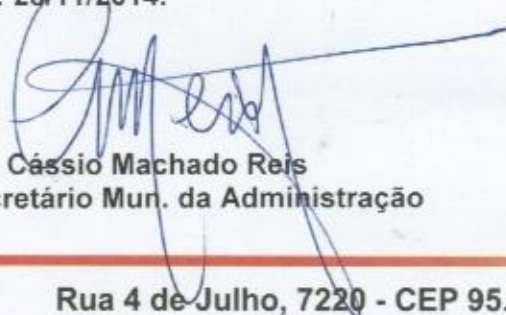
20.602.0075.2012 – Incentivo Produção Agrícola e Agronegócio  
34 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas R\$ 19.150,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 28 de novembro de 2014.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 28/11/2014.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 28/11/2014

